

DECISÃO CFO-SEC-20, de 29 de maio de 2006

Homologa o resultado da eleição processada em 11 de maio de 2006, no CRO-RN.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-36, de 02 de dezembro de 2002, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no dia 11 de maio de 2006, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008:

MEMBROS EFETIVOS CRO-RN-CD-Nº

Eimar Lopes de Oliveira 1352

José Ferreira Campos Sobrinho 449

Marcílio Dias Chaves de Oliveira 547

Régia Lícia Souza do Amaral 721

Rômulo Dias de Oliveira 922

MEMBROS SUPLENTE CRO-RN-CD-Nº

Ana Larissa Fernandes de Holanda 2190

Eduardo Zilson da Costa Freire 1044

Gláucio de Moraes e Silva 1356

Jaldir da Silva Cortez 898

Kaline Olímpia Fernandes de Souza 2174

Rosângela Pinheiro da Costa 1621

Sérvulo Augusto Nobre de Medeiros 1552

Tarcísio de Brito Guerra 884

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, para o biênio de 14 de julho de 2006 a 13 de julho de 2008, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de maio 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE